
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 026/2024 - AP JUCIMARA DO ROCIO CAVALI

PORTARIA Nº 026/2024

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 095/2024 de 07/05/2024.

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 3º da EC 47/05, c/c Artigo 55 da Lei Complementar nº 095/2021, à servidora **JUCIMARA DO ROCIO CAVALI**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo da Educação, matrícula 1592 (Nível e Referência DD-28), portadora do RG nº 4.484.662-4 e inscrita no CPF sob nº 631.195.289-00.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.742,84 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 56, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **15 de maio de 2024**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 10 de maio de 2024.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:C8879F0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2024. Edição 3024

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>